



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1.205 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia os Integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI II, do Município de Rio Branco”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.081, de 09 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 357, de agosto de 2010;

Considerando o Ofício nº 351/2021/GBSUP, de 29 de julho de 2021, bem como o MEMO/GABPRE/Nº 511/2021, 29 de julho de 2021,

DECRETA:

Art 1º Institui e Nomeia os Membros Titulares e respectivos Suplentes para exercer o mandato de 01 (um) ano, contados de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, na Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI II, órgão executivo de trânsito e transporte do Município de Rio Branco, vinculada à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, conforme descrito a seguir:

I – Titulares:

- a) Randerson da Silva Braña – Representante da RBTRANS;
- b) Keilly da Silva Nogueira Araújo – Representante da Sociedade Civil;
- c) Telnízio Bonfim Machado – Representante do SINTCAC;

II – Suplentes:

- a) Ana Paula da Silva Araújo – Representante da RBTRANS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- b) Klara Monnik Neves de Souza – Representante da Sociedade Civil;
- c) Esperidião Teixeira de Souza Filho – Representante do SINTCAC.

Parágrafo único - A JARI será presidida pelo Representante da RBTRANS.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Rio Branco-Acre, 09 de agosto de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício.

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 13.104 DO DIA 11/08/2021 - PÁG. Nº 73.